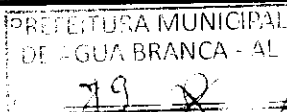




Maceió - terça-feira
2 de fevereiro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil



Ano 108 - Número 1507

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA SANTO ANTONIO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª Chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Combustíveis, destinados à frota de veículos do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio. Tipo: Data e hora da sessão de disputa: 12/02/2021, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpibarradesantoantonio@gmail.com - Barra de Santo Antônio AL, 01 de fevereiro de 2021. Paulo Sérgio Quirino de Melo - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota de veículos do município de Água Branca AL. Data Hora Local: dia 12 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas de licitação. Previsão Legal Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 01 de fevereiro de 2021. Rui Lima Barbosa Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666-1993, e suas posteriores alterações. Lei Complementar 123/2006 e demais regulamentos pertinentes, às 08h30min (horário Local) do dia 22 de fevereiro de 2021, em sua sede, a Rua Cel Antonio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: aquisição de combustível, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820-0000 - Campo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas. Informações, Fone: (82) 3286-2015 ramal: 212 ou e-mail: pmmpregao@hotmail.com - Murici - AL, 25 de janeiro de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoiera Municipal

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Casado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede a Praça São Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado AL, representada pelo Prefeito José dos Santos, TORNA PÚBLICO que

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres - AL. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data e hora da sessão de disputa: 12/02/2021, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpismigueldosmilagres.al@gmail.com - São Miguel dos Milagres-AL, 01 de fevereiro de 2021. Maryedja Priscilla Santos Lima -Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que esta recebendo cotações de empresa especializada para a confecção de 200 camisas personalizadas e um Banner, para dispensa emergencial. As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação. Taquarana/AL, 01 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações de empresa especializada para aquisição de kits escolares, para dispensa emergencial. As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação. Taquarana-AL, 01 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO JACINTINHO LTDA- POSTO CASTELO, firma estabelecida na RUA CORONEL PARANHOS, N° 294, JACINTINHO, MACIÓ-AL CEP: 57.083-410, inscrita no CNPJ:33.358.459-0001-10, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do

Parágrafo único. Qualquer consorciado, entretanto, pode assumir os direitos daquele que saiu, mediante ressarcimento dos investimentos que esse fez no Consórcio.

Art. 56. Com a extinção, o pessoal cedido ao CIGRES retornará aos seus órgãos de origem e os empregados públicos terão automaticamente os seus contratos rescindidos com o CIGRES.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57. Em observância ao princípio da publicidade, o CIGRES publicará em jornal de circulação regional ou na forma estabelecida em normas dos órgãos fiscalizadores e na legislação pertinente, as decisões que digam respeito a terceiros e os atos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e contratual, inclusive as que digam respeito a admissão de pessoal, bem como permitirá o acesso da população às reuniões e aos documentos que produzir, salvo os considerados sigilosos.

Parágrafo único. O CIGRES poderá instituir sítio na rede mundial de computadores (Internet), onde também dará publicidade aos atos mencionados neste artigo.

Art. 58. Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados ou subscritores de protocolo de intenções, os novos entes serão automaticamente tidos como consorciados ou subscritores.

Art. 59. A Superintendência providenciará minuta do Regimento Interno do Consórcio a ser apreciada e aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 60. Assembleia Geral sobre plano de cargos e salários disciplinará detalhadamente as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação e jornada de trabalho dos cargos do quadro de pessoal do CIGRES.

Art. 61. Este Estatuto somente produzirá seus efeitos depois de sua publicação na imprensa oficial, a qual poderá ser de forma reduzida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores (Internet) em que poderá obter seu texto integral.

Art. 62. Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do CIGRES.

CAPÍTULO XII

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 63. Fica criado o quadro de pessoal de cargos e empregos públicos, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme preceitua o artigo 4º, inc. IX da Lei nº 11.107, de 06.04.2005, conforme discriminação que segue:

CARGO VAGA Carga Horária Grau de instrução Proveniente

Superintendente 01 30h Superior Cargo de Confiança

Assessor de comunicação 01 20h Superior Cargo de Confiança

Operador de máquinas - 04 44h Fundamental Emprego Público

Motorista

Consultores 02 30h Superior Cargo de Confiança

Auxiliar de Serviços Gerais 01 44h Fundamental Emprego Público

Contador 01 30h Superior Cargo de Confiança

Escriturário 01 30h Superior Cargo de Confiança

Coordenador de Arquivo 01 30h Médio Cargo de Confiança

e Conferência

Engenheiro Civil, Ambiental, 01 30h Superior Cargo de Confiança

Biólogo

Técnico de Informática 01 30h Médio Cargo de Confiança

Assistente Administrativo 02 30h Médio Cargo de Confiança

Técnico Operacional 01 30h C. técnico e Cargo de Confiança

Médio

Gerente Administrativo 01 30h Superior Cargo de Confiança

Gerente Tec. Operacional 01 30h Superior Cargo de Confiança

Assessores 03 30h Superior Cargo de Confiança

Controlador Interno 01 30h Superior Cargo de Confiança

Fiscais 01 44h Médio Cargo de Confiança

Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação em imprensa oficial e poderá ser consultado por quem dele queira tomar conhecimento.

Art. 64. E por estarem de acordo, os manifestantes assinam o presente instrumento, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de dezembro de 2020.

Carlos Andre Paes Barreto dos Anjos - Prefeito de Olho d'Água das Flores

Christiane Bulhões Barros Melo Silva - Prefeita de Santana do Ipanema

Claudeval Santos Santana - Prefeito de Belo Monte

Clayton Farias Pinto - Prefeito de Pão de Açúcar

Edimar Barbosa das Santos - Prefeito de Ouro Branco

Eliane Silva Lisboa - Prefeita de Palestina

Eivaldo de Melo Lima - Prefeito de Mata Grande

Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito de Carneiros

Hugo Wanderley Caju - Prefeito de Cacimbinhas

Jeane Oliveira Moura Chagas - Prefeita de Senador Rui Palmeira

Jefferson Torres Barreto - Prefeito de Jaramataia

José Antonio Cavalcante - Prefeito de São José da Tapera

José Arnaldo Silva - Prefeito de Olivença

José Floriano Bento de Melo - Prefeito de Jacaré dos Homens

Mailson de Mendonça Lima - Prefeito de Monteirópolis

Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva - Prefeita de Poço das Trincheiras

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque - Prefeita de Maravilha

Maria Santana Mariano Silva Campo - Prefeita de Major Izidoro

Marina Thereza Cintra Dantas - Prefeita de Batalha

Maristela Sena Dias - Prefeita de Piranhas

Ramon Camilo Silva - Prefeito de Dois Riachos

Vinicius José Mariano de Lima - Prefeito de Canapi

Publicado por:

Waleska Nobre Cajazeira

Código Identificador:7DA95D21

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 04 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, ou através do e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br o Edital do Pregão Presencial nº 02/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL**, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, marcada para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00hs.

Município de Água Branca/AL, 02 de fevereiro de 2021

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:BF05AD8B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente com fornecimento contínuo e fracionado. Data: 22/02/2021, às 08h30min. Local: BNC - BOLESA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais Disponíveis também no portal <https://belém.al.gov.br/licitacoes>, informações no email: cpilbelém@outlook.com.

Belém/AL, 01 de fevereiro de 2021.